

## AVISO Nº 1/2019

### ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Alcanena, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

#### 1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

#### 2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

**Ref.ª A** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Eng.ª do Ambiente ou Gestão Ambiental**;

**Ref.ª B** - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Engenharia Civil**

**Ref.ª C** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Sistemas de Informação Geográfica ou Geografia e Planeamento ou Gestão do Território**

**Ref.ª D** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Ciências da Nutrição**

**Ref.ª E** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Animação Sociocultural**

**Ref.ª F** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Contabilidade Pública ou Gestão e Administração Pública ou Contabilidade e Gestão Pública**

**Ref.ª G** – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Comunicação Social ou Ciências da Comunicação**

**Ref.ª H** - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do **Curso Técnico Superior Profissional de Construção Civil**

**Ref.ª I** - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do **Curso Técnico Superior Profissional de Condução e Acompanhamento de Obra**

**Ref.ª J** - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do **Curso Técnico Superior Profissional de Gestão Administrativa de Recursos Humanos**

**Ref.ª L** - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do **Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem ou Audiovisual e Imagem**

#### 3. Planos dos estágios

Cofinanciado por:

**Ref.ª A:** Visa preparar o/a estagiário/a para o conhecimento e compreensão do Município e seu acolhimento; desenvolvimento e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da engenharia/gestão ambiental no contexto da administração pública e local.

**Ref.ª B:** Visa preparar o/a estagiário/a para o conhecimento e compreensão do Município e seu acolhimento; desenvolvimento e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da engenharia civil no contexto da administração pública e local.

**Ref.ª C:** Visa preparar o/a estagiário/a para apoiar no desenvolvimento de aplicações online, apps e otimização do existente, por forma a generalizar a publicação de informação geográfica (SIG) via internet, seja com o propósito de informação ao cidadão, auxílio à recolha/atualização da informação com trabalho de campo ou otimização do tratamento dos dados diversos. Necessita de bons conhecimentos em informática e facilidade de utilização de software SIG, especificamente ArcGis (e open data QGis). Otimização de bases de dados (geográficas). Levantamento de campo, atualização e tratamento de dados relativos a atividades económicas, comércio e serviços, toponímia e números de polícia.

**Ref.ª D:** Visa preparar o/a estagiário/a para preparar e implementar ações de educação alimentar e nutricional para alunos/as, educadoras, professores/as, encarregados de educação e comunidade em geral, avaliando e analisando hábitos de consumo alimentares e nutricional das crianças, dentro e fora do espaço escolar; e análise das ementas escolares cujo fornecimento é da responsabilidade do Município.

**Ref.ª E:** Visa preparar o/a estagiário/a para o planeamento, organização e avaliação de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, para os/as alunos/as, designadamente durante o horário não letivo; criação dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de animação; promoção da integração grupal e social das crianças.

**Ref.ª F:** Visa preparar o/a estagiário/a para a aplicação de Planos de Contas e Normas Contabilísticas aplicadas ao Município, nomeadamente, o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Ref.ª G:** Visa preparar o/a estagiário/a para a preparação de conteúdos diversos sobre decisões, atividades e iniciativas do município com interesse público; Promoção e divulgação de informação garantindo a acessibilidade dessa informação a todos os munícipes; Assessoria de Imprensa, com a criação de relações de proximidade com a imprensa (local e nacional); Promoção da imagem do concelho; Gestão de *Websites* e Redes Sociais; e Organização da comunicação institucional.

**Ref.ª H:** Visa preparar o/a estagiário/a para o conhecimento e compreensão do Município e seu acolhimento; desenvolvimento e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas da construção civil no contexto da administração pública e local.

**Ref.ª I:** Visa preparar o/a estagiário/a para o conhecimento e compreensão do Município e seu acolhimento; desenvolvimento e colocar em prática as competências adquiridas ao longo do percurso académico; aprofundar os conhecimentos nas diferentes áreas do planeamento e acompanhamento de obra no contexto da administração pública e local.

Cofinanciado por:

**Ref.ª J:** Visa preparar o/a estagiário/a para apoiar nas diversas áreas da gestão de recursos humanos, legislação laboral, processamento de vencimentos, gestão da assiduidade, elaboração de mapa de férias, tratamento de dados estatísticos na área de recursos humanos, gestão do arquivo, expediente geral e organização dos processos individuais dos trabalhadores.

**Ref.ª L:** Visa preparar os/as estagiários/as para a realização de conteúdos audiovisuais em vídeo digital, registo, captação e tratamento de imagens e som (mistura de instrumentos e de voz), proceder à manutenção e operacionalização de instrumentos audiovisuais, montagem e desmontagem de equipamentos, operar a mesa de mistura, criar uma mistura equilibrada do ponto de vista tonal e espacial, aplicar os princípios base de MIDI, utilizar tecnologias de controlo e programação de MIDI; no âmbito da fotografia efetuar o registo fotográfico e outras tarefas inerentes às especificidades dos eventos promovidos pelo Município de Alcanena.

#### 4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

#### 5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

#### 6. Local de realização dos estágios

Os locais de realização dos estágios decorrem nas instalações das diversas unidades orgânicas do Município de Alcanena.

#### 7. Duração dos estágios

A duração dos estágios é de 12 meses, não prorrogáveis.

#### 8. Remuneração e outros apoios

Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

Estagiário nível 5 – 610,06€

Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil); e

Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

#### 9. Seleção de estagiários

##### 9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

a) Habilitação académica;

Cofinanciado por:

- b) Classificação final obtida (Será considerada a classificação final da Licenciatura ou do Curso Técnico Superior Profissional, consoante o nível, em função da área de formação solicitada);
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

Avaliação Curricular: Visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica, médias e classificações obtidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância e que são os seguintes: Habilitação Académica, Classificação Final Obtida, Formação Profissional e Experiência Profissional.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, seguindo o seguinte critério:

Em que,

$$AC = (HA+CFO+FP+EP) / 4$$

- i. Habilitação Académica (HA): Onde se pondera a titularidade de grau académico nos seguintes termos:

Nível 6

- 1. Licenciatura: 18 valores;
- 2. Mestrado Integrado: 20 valores;

Nível 5

- 1. TeSP – 18 valores
- 2. Licenciatura ou outras de grau superior – 20 valores

- ii. Classificação Final Obtida (CFO): Será considerada a classificação final da Licenciatura ou do Curso Técnico Superior Profissional, em função da área de formação solicitada.

- iii. Formação Profissional (FP): Serão consideradas as ações de formação e aproveitamento profissional relevantes para o posto de trabalho, desde que devidamente comprovadas. Nas ações cujo certificado de formação não façam referência à duração, será considerada a duração de 7 horas, o equivalente a um dia de formação.

- 1. Sem formação: 10 valores
- 2. Ações de formação com duração < a 35 horas - 1 valor/cada, a acrescentar à base de 10 valores;
- 3. Ação de formação com duração > a 35 horas = 2 valores/cada, a acrescentar à base de 10 valores;

O valor máximo atribuído é de 20 valores neste item.

- iv. Experiência Profissional (EP): Considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

- 1. Inferior a um ano de experiência – 10 valores;
- 2. Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
- 3. 2 anos de experiência ou mais – 20 valores

## 9.2. Entrevista Individual (EI)

Cofinanciado por:

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- 1) Motivação e Interesses Profissionais
- 2) Conhecimentos da Área de Integração do Estágio
- 3) Apetência para Novos Conhecimentos e Valorização Profissional
- 4) Capacidade para Trabalhar em Grupo
- 5) Capacidade de Relacionamento
- 6) Capacidade de Comunicação
- 7) Iniciativa e Criatividade
- 8) Capacidade de Análise e Síntese
- 9) Maturidade e Responsabilidade
- 10) Atitude durante o decorrer da entrevista

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais corresponde respetivamente, aos intervalos classificativos de: 17 a 20 valores, 13-16 valores, 9-12 valores, 5-8 valores e 0-4 valores.

Duração da entrevista: 15 a 20 minutos

### 9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

### 9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Nos termos do n.º 4º do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril, em caso de igualdade de classificação é dada preferência aos/às candidatos/as residentes na área geográfica do Município de Alcanena. Em outros casos de igualdade, excluídos os anteriores, será dada preferência ao/à candidato/a que tenha melhor nota de Licenciatura ou do Curso Técnico Superior Profissional.

### 10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 dias úteis, contados da data de publicitação do presente aviso no sítio da internet do Município de Alcanena ([www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt)) e no sítio do Portal Autárquico ([www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt)).

### 11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e também no sítio da Internet do Município de Alcanena, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo do formulário, bem como de Curriculum Vitae.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos indicados constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente, junto do serviço de expediente do Município de Alcanena ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigido à

Cofinanciado por:

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, até ao termo do prazo da candidatura.

### **12. Prazo de validade do procedimento**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

### **13. Constituição do júri**

#### **Ref.ª A e B:**

Presidente: Maria de Lurdes Silva Sousa, dirigente intermédia da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, no Município de Alcanena.

Vogais: Maria de Fátima Martins Paulino, técnica superior de Eng.ª Civil, em exercício de funções Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: José Pedro Marchante Coelho, técnico superior de Eng.ª Civil, em exercício de funções Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena; e Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração do Município de Alcanena.

#### **Ref.ª C:**

Presidente: Sérgio Silva Simões, dirigente intermédio da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena.

Vogais: Rosária Maria Gregório Castelo, técnica superior de Sistemas de Informação Geográfica na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Andreia Abreu do Rosário, técnica superior de Gestão do Território; e Nídia Anacleto Brígida, técnica superior de Arquitetura, ambas em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo do Município de Alcanena.

#### **Ref.ª D:**

Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, dirigente intermédia da Divisão de Desenvolvimento Humanos e Social do Município de Alcanena.

Vogais: Núria Calado Duarte, técnica superior de Psicologia do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Nancy Marques Rodrigues, técnica superior na área de Gestão e Organização de Empresas, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Edite Margarida de Oliveira Madrugo, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Educação do Município de Alcanena e Suzete Maria Lucas Costa, técnica superior de Educação Social no Município de Alcanena.

#### **Ref.ª E:**

Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, dirigente intermédia da Divisão de Desenvolvimento Humanos e Social do Município de Alcanena.

Vogais: Rui Miguel Correia Santos, técnico superior de Animação Sociocultural do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Nancy Marques

Cofinanciado por:

Rodrigues, técnica superior na área de Gestão e Organização de Empresas, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Suzete Maria Lucas Costa, técnica superior de Educação Social no Município de Alcanena e Maria de Fátima Costa Patrocínio, técnica superior de Animação Sociocultural do Município de Alcanena.

**Ref.ª F:**

Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, dirigente intermédio da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental no Município de Alcanena.

Vogais: Maria João Café Ferreira, técnica superior de Gestão e Administração Pública, na Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração; e Nancy Marques Rodrigues, técnica superior na área de Gestão e Organização de Empresas, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos, ambas do Município de Alcanena.

**Ref.ª G:**

Presidente: Patrícia Isabel dos Santos Pires Salvado, técnico superior em exercício de funções no Serviço de Comunicação Social do Município de Alcanena.

Vogais: André de Jesus Conceição, técnico superior em exercício de funções nos espaços culturais da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, no Município de Alcanena; e Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior na área de gestão de empresas em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Pedro Castro Bento Moisés, Especialista de Informática e Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica superior em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, no Município de Alcanena.

**Ref.ª H e I:**

Presidente: Maria de Lurdes Silva Sousa, dirigente intermédia da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, no Município de Alcanena.

Vogais: Maria de Fátima Martins Paulino, técnica superior de Eng.ª Civil, em exercício de funções Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: José Pedro Marchante Coelho, técnico superior de Eng.ª Civil, em exercício de funções Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais do Município de Alcanena; e Filomena Isabel Gabriel Henriques, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração do Município de Alcanena.

**Ref.ª J:**

Presidente: Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior na área de gestão de empresas em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e Filomena Isabel Gabriel Henriques,

Cofinanciado por:

técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Lucinda Maria Silva Simões, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração do Município de Alcanena; e Inês do Carmo Taveira Sousa, técnica superior em exercício de funções no Serviço de Administração do Município de Alcanena.

**Ref.ª L:**

Presidente: André de Jesus Conceição, técnico superior em exercício de funções nos espaços culturais (Cineteatro São Pedro) da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, no Município de Alcanena.

Vogais: Mónica Salomé Jorge Cardoso, assistente técnica, da Divisão de Cultura, Turismo e Valorização do Património, no Município de Alcanena; e Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior na área de gestão de empresas em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos do Município de Alcanena.

Vogais suplentes: Rui Miguel Correia Santos, técnico superior de Animação Sociocultural; e Nuno Miguel Pereira Henriques, técnico superior de desportos de natureza, ambos em exercício de funções no Serviço de Desporto do Município de Alcanena.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

Cofinanciado por: